



**RISCOS**

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RISCOS, PREVENÇÃO E SEGURANÇA**

**MULTIDIMENSÃO  
E  
TERRITÓRIOS DE RISCO**

**III Congresso Internacional  
I Simpósio Ibero-Americano  
VIII Encontro Nacional de Riscos**

**Guimarães  
2014**

# A IMPORTÂNCIA E O CONTRIBUTO DAS UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O PROCESSO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DA EMERGÊNCIA. O CASO DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS (ILHA DA MADEIRA).

**Ricardo Gomes**

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM  
ricardo.gomes@procivmadeira.pt

**Uriel Abreu**

Câmara Municipal de Câmara de Lobos  
protecaocivilmunicipal@cm-camaradelobos.pt

## RESUMO

A coexistência entre o meio biofísico e a intervenção antrópica propicia o estabelecimento de uma relação dinâmica bidirecional, cujo equilíbrio depende, à escala local, da definição de um quadro estratégico de referência, da implementação de mecanismos programáticos e da adoção de políticas sectoriais ajustadas ao planeamento urbanístico e ordenamento do território, bem como à gestão da emergência.

No concelho de Câmara de Lobos (ilha da Madeira), a manifestação de processos de perigosidade com potencial destrutivo apresenta, predominantemente, uma distribuição espaço-temporal circunscrita à “bacia de risco” do Curral das Freiras (freguesia), devido à existência de um conjunto de constrangimentos associados ao quadro geográfico, particularmente a diversidade de fatores biofísicos desencadeantes (morfologia, declives, etc.) e distúrbios antrópicos que potenciam o agravamento da magnitude e, consequentemente, da severidade dos fenómenos, promovendo a intensificação do grau de vulnerabilidade e exposição da população.

Considerando estes pressupostos, pretende-se discutir o papel, potencialidades e vantagens das Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), no âmbito das políticas regionais e estratégias locais no domínio da segurança e proteção civil, e procede-se à justificação da pertinência de implementação de uma ULPC na freguesia do Curral das Freiras.

**Palavras-chave:** Unidades Locais de Proteção Civil; Planeamento e Gestão da Emergência; Fatores de Risco; Câmara de Lobos.

## Introdução

O município de Câmara de Lobos (Figura 1) localiza-se no sector centro-ocidental da ilha da Madeira, e possui, de acordo com os limites definidos pela DGT (2009), uma área total de 52km<sup>2</sup> e um perímetro de 46km distribuídos por cinco freguesias: Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos, Jardim da Serra, Quinta Grande e Curral das Freiras. No contexto da Região Autónoma da Madeira (RAM), detém uma elevada representatividade económica e populacional, registando uma população de 35.659 habitantes (INE, 2011) e uma acentuada densidade populacional (685,7hab/km<sup>2</sup>).

A análise hipsométrica ao concelho de Câmara de Lobos permite evidenciar uma morfologia extremamente acidentada com uma altitude média de 787m, destacando-se a exígua representação de valores inferiores a 200m (7% da área total) e a importância espacial das classes hipsométricas superiores a 500m (Abreu et al., 2007, p. 79). A declividade morfológica assume-se, neste contexto, como uma das características mais marcantes do território em análise, que, considerando um declive médio de 67%, enquadra-se na classificação de paisagem íngreme (30%-60%) da FAO (2006, p. 12).

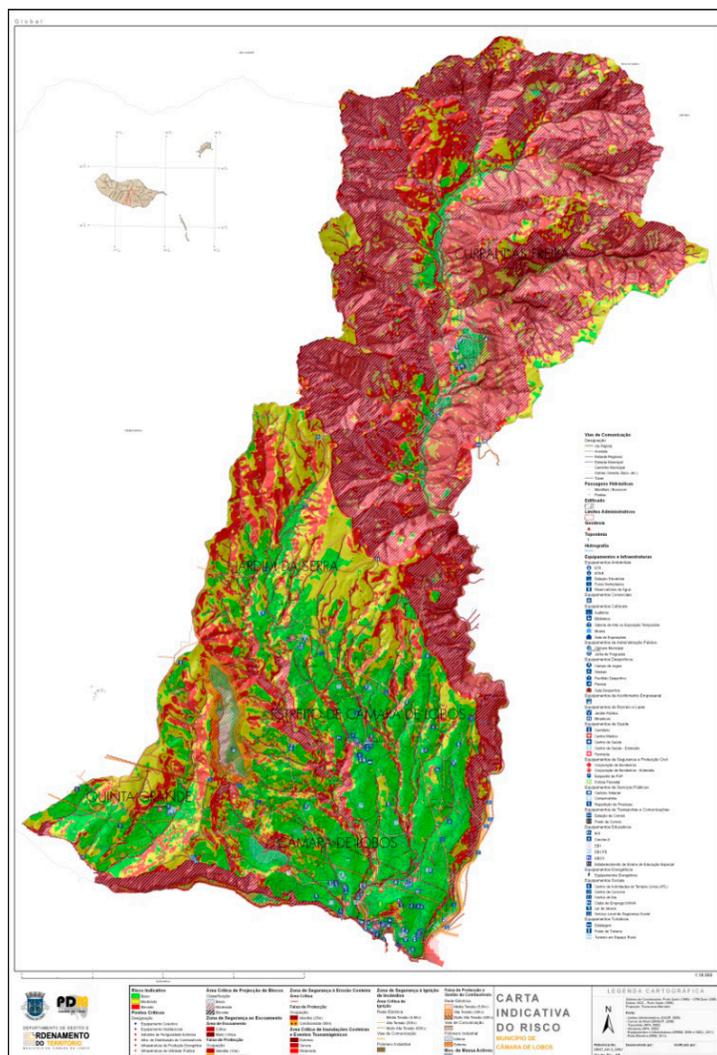


Figura 1 - Município de Câmara de Lobos

No território em análise, tendo em consideração estes pressupostos, a manifestação de processos de perigosidade com potencial destrutivo, apresenta, predominantemente, uma distribuição espaço-temporal circunscrita à ‘bacia de risco’ (de acordo com a conceptualização definida e proposta por Rebelo (1999, p. 8)) do Curral das Freiras (freguesia). Esta propensão resulta da existência de um conjunto de constrangimentos associados ao quadro geográfico, particularmente da diversidade de fatores biofísicos desencadeantes (por exemplo: morfologia, em que cerca de 61% da área apresenta uma altitude superior aos 500m; e declives, com uma inclinação média de 100%), e de distúrbios urbanísticos, que potenciam o agravamento da magnitude e severidade dos fenómenos. No seu conjunto, promovem a intensificação do grau de vulnerabilidade e exposição, bem como a diminuição da capacidade de resiliência da população.

A criação de uma ULPC na freguesia do Curral das Freiras, dotando-a de um conjunto de infraestruturas, equipamentos e formação, minimizaria a vulnerabilidade da população e teria um significativo potencial na identificação de riscos e ameaças, sensibilização das populações desta zona, dando um contributo essencial ao planeamento de emergência e à intervenção em caso de desastre, particularmente em caso de isolamento de determinadas áreas.

### **Fatores de Risco e Contextualização das Problemáticas**

A propensão da freguesia do Curral das Freiras à ocorrência de fenómenos com potencial destrutivo é corroborada pela Carta Indicativa do Risco (Figura 1). De acordo com os resultados, cerca de 78,7% da área total da freguesia encontra-se classificada com um grau de risco indicativo elevado, o correspondente a 72% da área classificada para o concelho. A freguesia do Curral das Freiras representa um espaço de transição, em relação ao restante território, com a convergência e expressão espacial de diversas tipologias de processos de perigosidade associados à dinâmica hidrogeomorfológica (fluxos de detritos, hiperconcentrados, etc.), geomorfológica (movimentos de massa, erosão hídrica, etc.) e dendrocaustológica (incêndios florestais), onde os processos registam um menor período de retorno e determinam, conseqüentemente, uma maior probabilidade (frequência) de ocorrência de um fenómeno com potencial destrutivo de elevada magnitude e/ou severidade.

O estudo, análise ou avaliação dos fatores de risco permite, sobretudo, a identificação, inventariação e/ou delimitação espacial de pontos críticos ou componentes existentes no território que potenciam, direta ou indiretamente, a ocorrência de situações de risco que perpetuem danos e prejuízos na população. Neste contexto, a pressão urbanística sobre o uso, ocupação e transformação do solo, bem como a dinâmica correspondente à estrutura socioeconómica e aos movimentos pendulares, associada à existência de um único eixo de circulação (estrada regional n.º 107) e de acesso rodoviário (túnel) à freguesia, representam fatores de risco de extrema importância, que propiciam o acréscimo significativo do índice de perigosidade potencial, bem como do grau de vulnerabilidade e exposição da comunidade local.

Complementarmente, referencia-se a existência de diversos setores da estrada regional classificados com susceptibilidade à ocorrência de movimentos de massa, bem como de estruturas ou sistemas de passagem ao escoamento superficial subdimensionadas e/ou desajustadas ao contexto hidráulico/hidrológico local. Em ambos os casos, a manifestação de um processo de perigosidade poderá ocasionar o isolamento temporário da comunidade, repercutindo-se nas condições de segurança e proteção da população.

### **Conceptualização e Implementação da Unidade Local de Proteção Civil**

Os objetivos da proteção civil incluem a prevenção e limitação dos efeitos dos riscos e acidentes graves ou de catástrofe deles resultantes, socorrer pessoas e bens e apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por desastres. As suas atividades incluem a inventariação, previsão e avaliação de riscos, análise de vulnerabilidade, informação e sensibilização à população, inventariação de recursos e planeamento de atuação em caso de emergência, bem como planeamento de intervenção em caso de isolamento de áreas afetadas por riscos (Lei 27/2006 de 3 de Julho).

A existência de uma estrutura de proximidade implantada na freguesia, conhecedora profunda da realidade local, devidamente equipada e treinada concorrerá naturalmente para a persecução

destes objetivos e execução de atividades, numa lógica de subsidiariedade, quer aquando de ocorrências de pequena dimensão, quer prestando primeiro socorro em situações de maior severidade. A Lei de Bases da Proteção Civil prevê um primeiro nível de atuação particularmente próximo dos cidadãos ao prever a criação, de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), ao nível da freguesia.

A proposta de criação da ULPC do Curral das Freiras, justifica-se pela dimensão e especificidades do território e acréscimo de eficiência e conhecimento sobre o mesmo, prevendo-se para a mesma um conjunto de objetivos como a identificação de riscos e ameaças, sensibilização das populações, inventário e a atualização dos registos dos meios e dos recursos existentes na freguesia com interesse para a proteção civil, o planeamento e o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro, o levantamento, organização e a gestão dos centros de alojamento a acionar em situação de emergência, colaborar com o SMPC\_CL na elaboração e execução de treinos e simulacros, propor as medidas de segurança para neutralização e mitigação das anomalias encontradas e fomentar o voluntariado para a proteção civil. Nesse sentido definiu-se um conjunto de competências e atribuições a atribuir à ULPC e especificaram-se as atividades a implementar nas fases de emergência e recuperação.

No âmbito da criação da ULPC, em termos de infraestruturas de apoio, propõe-se conversão do edifício da antiga escola de 1º Ciclo de forma a receber quer o destacamento dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, quer as instalações da ULPC. O edifício, implantado numa localização privilegiada e segura, possui cozinha, sanitários, balneários, sala de refeições, estacionamento, arrecadação e salas independentes em quantidade que permitiria não apenas alojar os bombeiros e infraestrutura de comando descentralizado, mas também uma infraestrutura de alojamento temporário em caso de isolamento da freguesia. Adicionalmente, as instalações da “Associação Amigos da Freira” localizadas no sítio da Seara Velha, já preparadas para alojamento temporário de um número significativo de pessoas nesse extremo da freguesia, receberia pequenas intervenções de melhoria ao nível da sala de refeições, sanitários e balneários, para melhoria em termos de conforto e privacidade. Manter-se-ia, como estrutura de apoio para alojamento, a “Casa de Emergência” criada pela Casa do Povo.

Em termos de equipamento, distribuído pelas infraestruturas referidas, seria importante que fosse equipada com equipamentos ligeiros de socorro, de proteção individual, de sapador e de limpeza de vias. A operacionalidade desta estrutura exigiria também a formação contínua dos seus elementos, contando para tal com o Serviço Municipal de Proteção Civil, bombeiros e serviço de emergência médica regional.

### **Conclusão**

A periodicidade cíclica associada à manifestação de fenómenos destrutivos na “bacia de risco” do Curral das Freiras, para além de representar um perigo potencial para a população, contribui para o acréscimo significativo do índice de vulnerabilidade e do nível de exposição da comunidade local. Estes eventos, de igual forma, determinam o condicionamento do traçado à circulação automóvel e apeada, contribuindo, conseqüentemente, para o isolamento da população e para o decréscimo da operacionalidade (procedimentos) associada ao planeamento e gestão da emergência (logística, abastecimento, realocação, socorro, etc.).

A criação da ULPC na freguesia do Curral das Freiras, dotando-a de um conjunto de infraestruturas, equipamentos e formação, minimizaria a vulnerabilidade da população. A ULPC colaboraria na identificação de riscos e ameaças, na sensibilização da população, inventário dos

recursos existentes com interesse para a proteção civil, no planeamento de emergência e intervenção em caso de desastre, particularmente em caso de isolamento de determinadas áreas, enquadrando-se na política de proteção e segurança assumida e definida nas competências e atribuições autárquicas.

### **Bibliografia**

- Abreu, U.; Rodrigues, D. e Tavares, A. (2007) - Esboço geomorfológico do concelho de Câmara de Lobos (ilha da Madeira). Tipologia de movimentos de vertente. Publicações da Associação Portuguesa de Geomorfologia, vol. V, p. 75-92.
- CMCL (2011) - GEORISCO. Análise, Gestão e Operacionalização do Risco. Departamento de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, 222 p.
- FAO (2006) - Guidelines for Soil Description. Food and Agricultural Organization of United Nations, Rome, ISBN 92-5-105521-1.
- DGT (2009) - Carta Administrativa Oficial de Portugal. Direção-Geral do Território, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, Lisboa.
- INE (2011) - Censos 2011. Resultados definitivos-Região Autónoma da Madeira. XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, ISBN 978-989-25-0180-2.
- Rebelo, F. (1999) - A teoria do risco analisada numa perspetiva geográfica. Cadernos de Geografia, 18, Coimbra, p. 3-13.
- Lei n.º 27/2006 de 3 de julho. Diário da República nº 126 - I Série. Assembleia da República .